

## MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

**Abril de 2026**

---

**Em abril de 2026, o número de óbitos diminuiu 10,2% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 1,4%**

Em abril de 2026, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 219 óbitos, valor inferior ao observado em abril de 2025 (menos 25 óbitos; -10,2%). De janeiro a abril, registaram-se 982 óbitos, menos 51 do que no período homólogo (-4,9%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (219 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019<sup>1</sup> (224 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 2,0%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido quase sempre superior ao valor registado em abril de 2026.

Em abril de 2026, foi averbado 1 óbito com menos de 1 ano e 1 feto-morto.

Ainda em abril de 2026, contabilizaram-se 145 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 1,4% relativamente ao mês homólogo de 2025 (menos 2 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros quatro meses de 2026 (589) foi superior ao verificado no mesmo período de 2025 em 9,9% (mais 53 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 74 indivíduos em abril de 2026, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -97. Nos primeiros quatro meses de 2026, o valor acumulado do saldo natural foi de -393, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2025 (-497).

No quarto mês de 2026, celebraram-se 56 casamentos, correspondendo a uma quebra de 26,3% relativamente ao número de casamentos realizados em abril de 2025 (menos 20 casamentos). De janeiro a abril, foram celebrados 266 casamentos, menos 11 (-4,0%) do que no período homólogo.

---

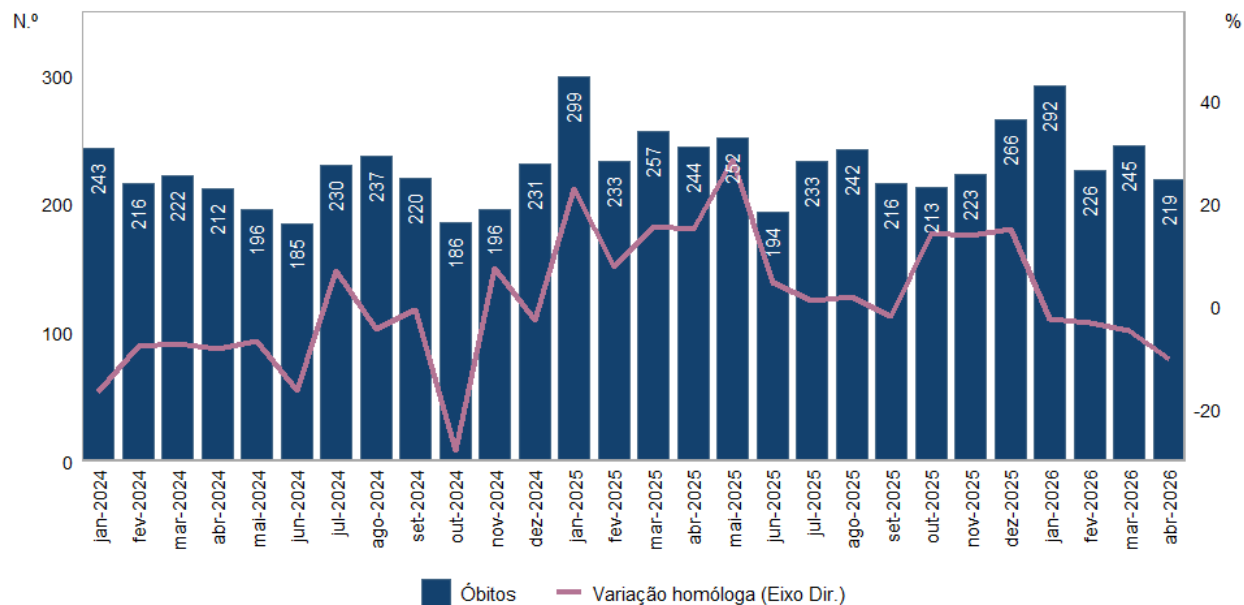
<sup>1</sup> Período temporal de referência pré-pandemia.

## Em abril de 2026, a mortalidade diminuiu 10,2% relativamente ao mês homólogo

Em abril de 2026, o número de óbitos residentes na RAM foi de 219, menos 26 óbitos (-10,6%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 10,2% (menos 25 óbitos).

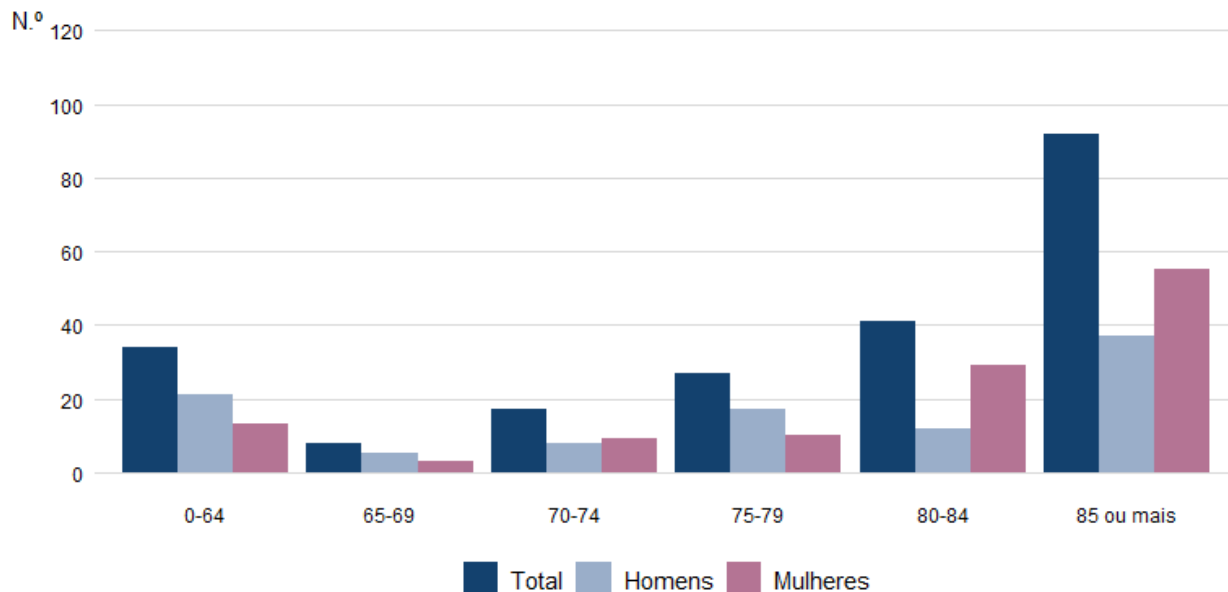
Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2024 a abril de 2026



Do total de óbitos de abril de 2026, 100 foram de homens (45,7%) e 119 de mulheres (54,3%).

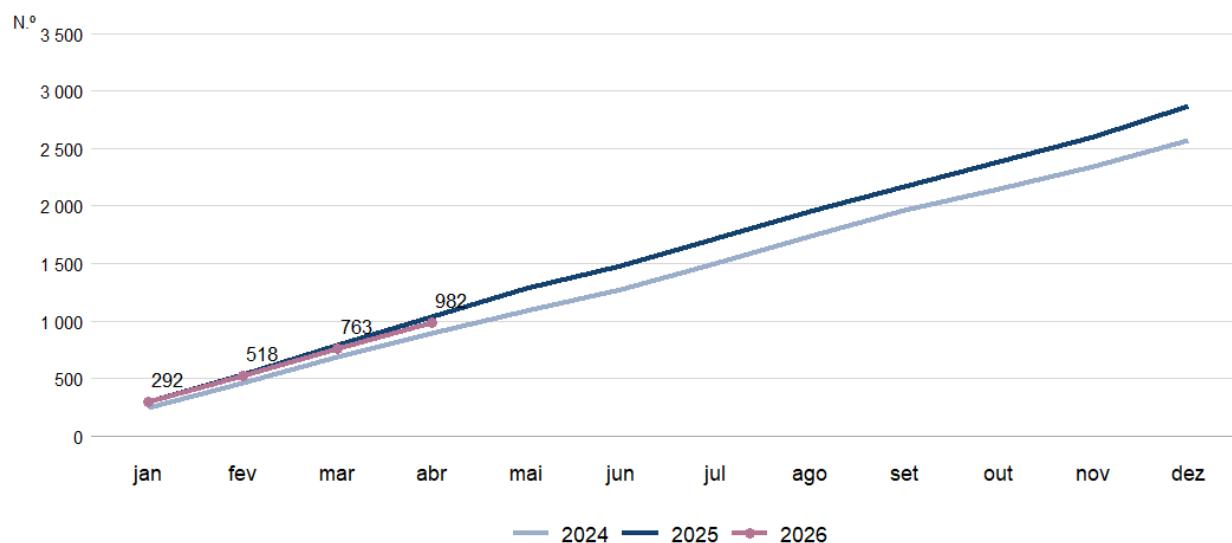
Por grupo etário, 15,5% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 25 indivíduos (11,4%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 68 (31,1%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 92 óbitos (42,0%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, abril de 2026



De janeiro a abril, registaram-se 982 óbitos, menos 51 do que no período homólogo (-4,9%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em abril de 2026, registou-se um défice de mortalidade de 2,0%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a abril de 2026

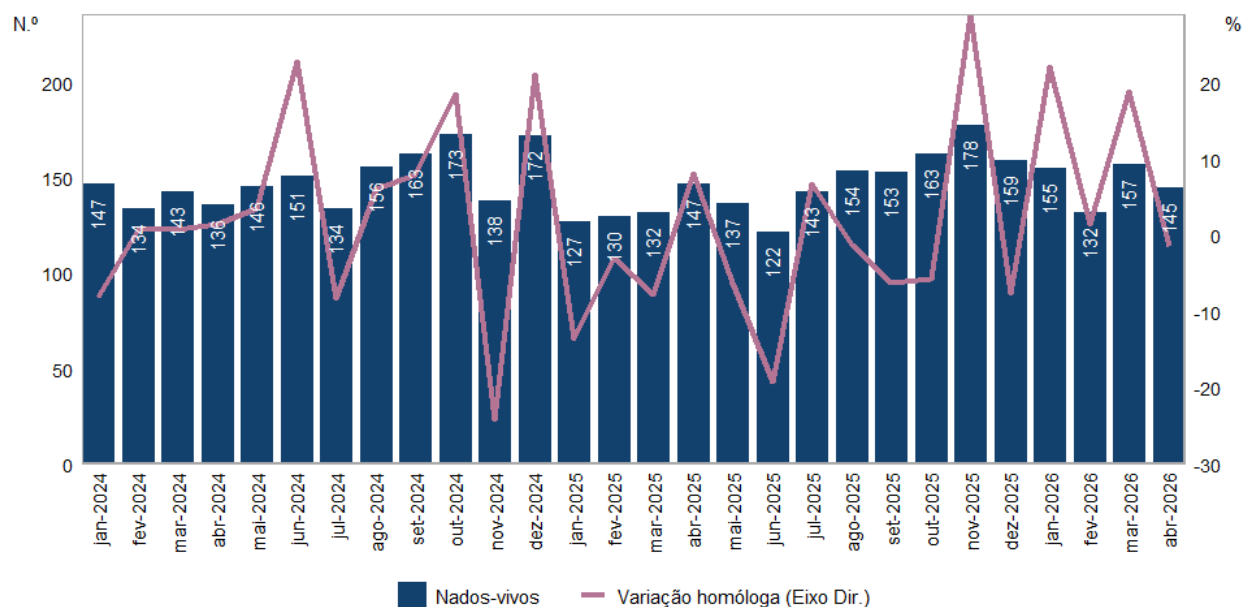
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0
2025	113,3	97,5	102,5	109,2	119,1	96,4	123,1	113,3	104,7	111,8	108,0	111,6
2026	110,6	94,6	97,7	98,0								

**Em abril de 2026, o número de nados-vivos diminuiu 1,4% relativamente ao mês homólogo**

Em abril de 2026, registaram-se 145 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 1,4% (menos 2 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2025 e menos 12 nados-vivos em relação ao mês anterior (-7,6%).

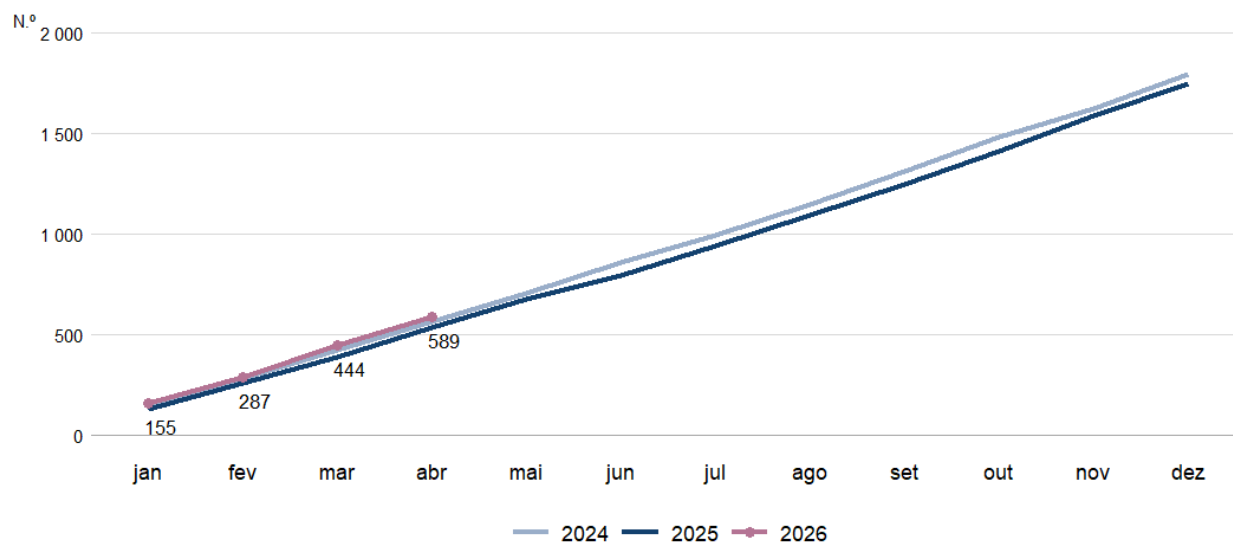
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2024 a abril de 2026



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (84, ou seja, 57,9%) do que do sexo feminino (61; 42,1%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros quatro meses de 2026 (589) foi superior ao verificado no mesmo período de 2025 em 9,9% (mais 53 nados-vivos).

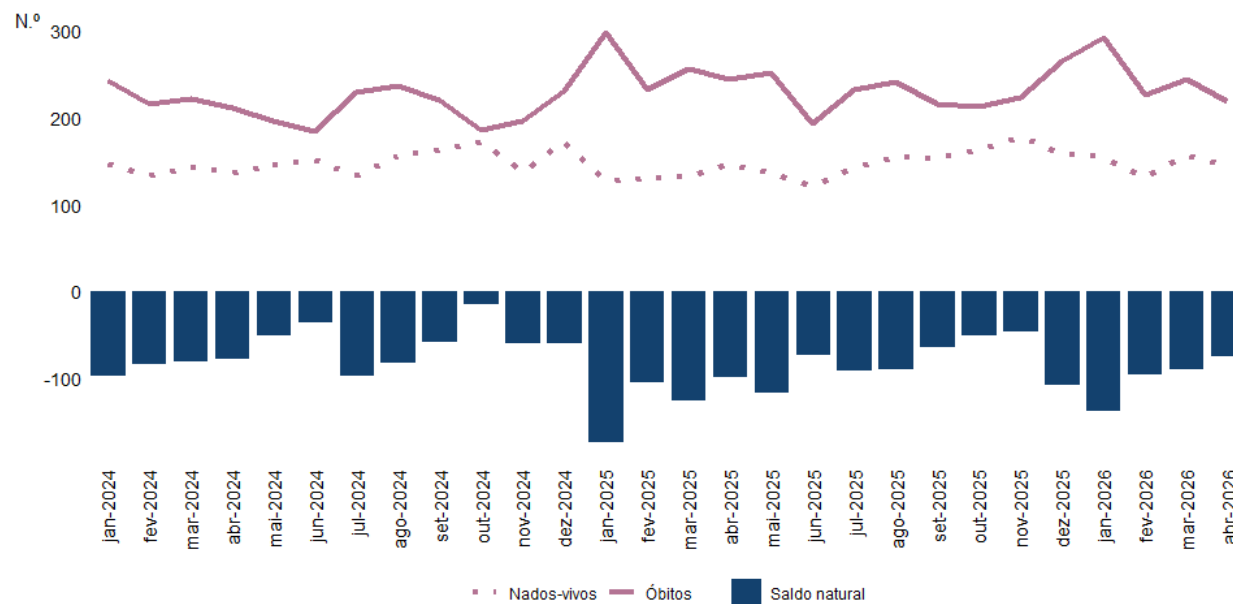
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



**Em abril de 2026, o saldo natural foi de -74 indivíduos**

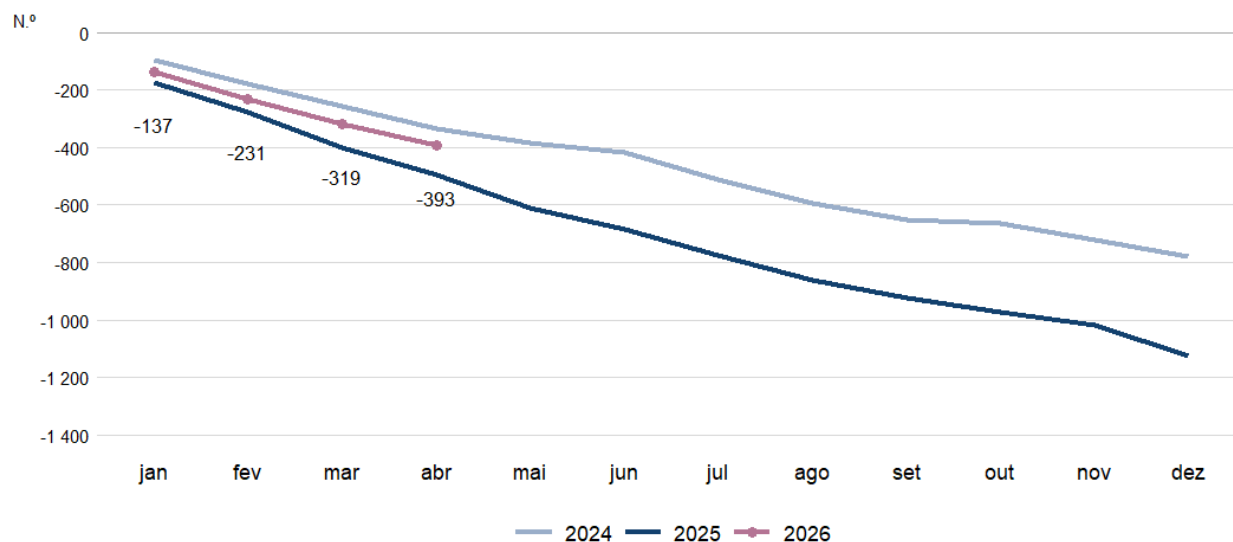
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 74 indivíduos em abril de 2026, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2025 (-97).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2024 a abril de 2026



Nos primeiros quatro meses de 2026, o valor acumulado do saldo natural foi de -393, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2025 (-497).

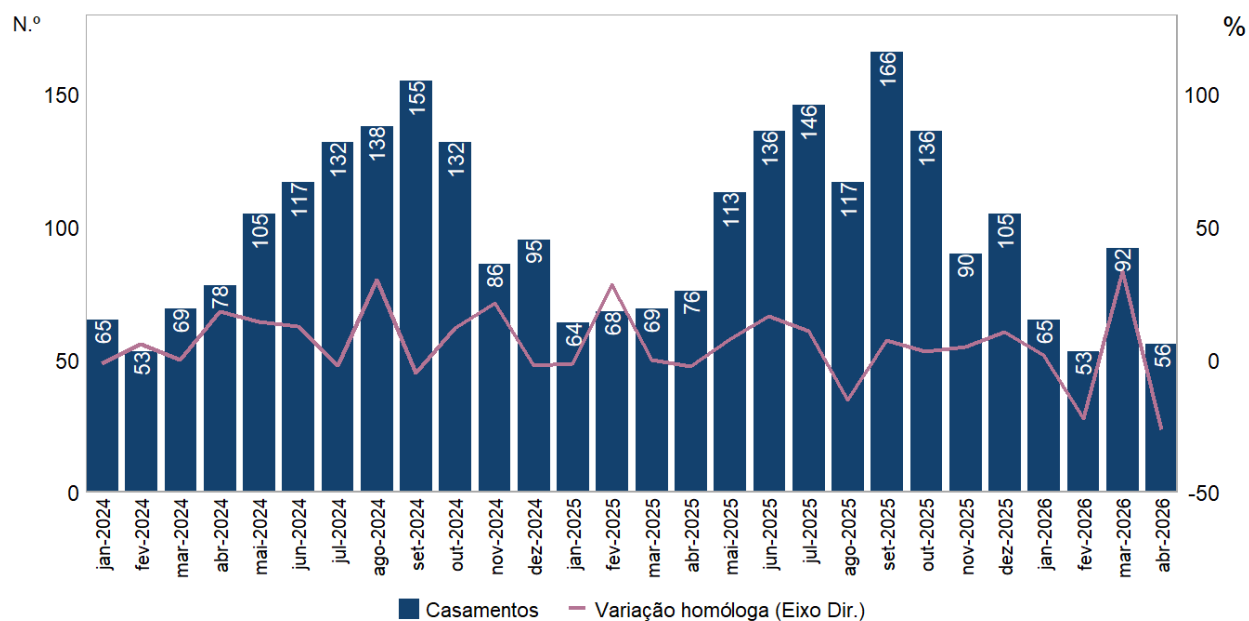
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



**Em abril de 2026, o número de casamentos celebrados diminuiu 26,3% quando comparado com o mês homólogo**

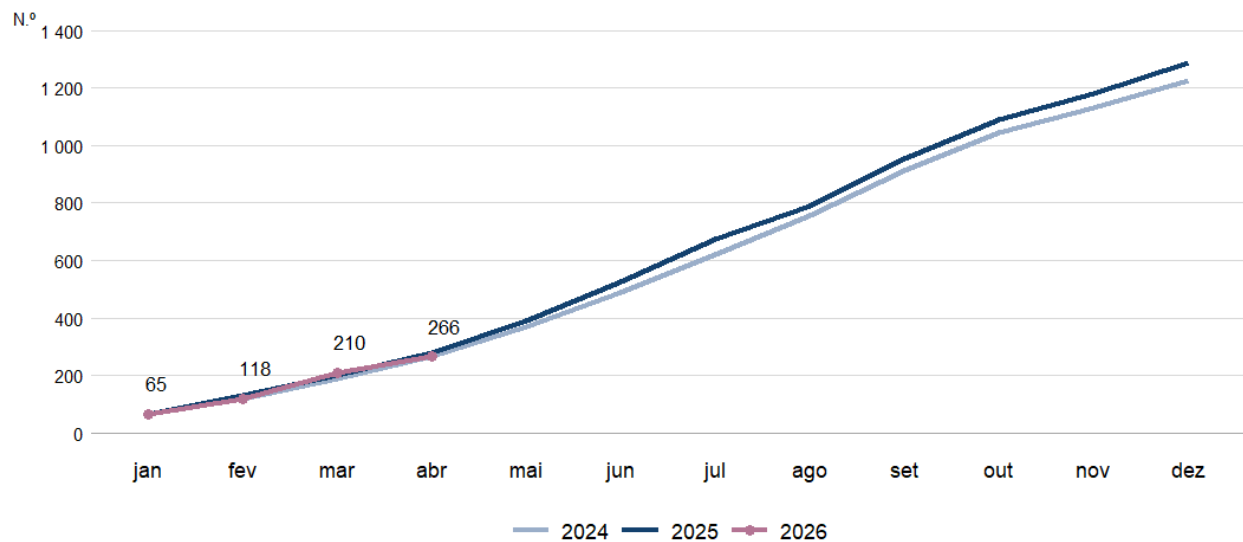
Em abril de 2026, celebraram-se 56 casamentos, correspondendo a uma quebra de 26,3% relativamente ao número de casamentos realizados em abril de 2025 (menos 20 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 39,1% (menos 36 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2024 a abril de 2026



De janeiro a abril, foram celebrados 266 casamentos, menos 11 (-4,0%) do que no período homólogo de 2025, e, respetivamente, mais 15 e mais 1 do que nos períodos homólogos de 2023 e de 2024.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 5 de junho de 2026.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

17 de julho de 2026: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Maio de 2026”